



DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM4095 – PARNAMIRIM, RN, 25 DE OUTUBRO DE 2023 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEPLAF
Secretaria de Planejamento e Finanças

AVISOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/SEPLAF

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna pública a suspensão da licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (servidor de rede e nobreak 10 KVA) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tributação, anteriormente aprazada para as 09h00min do dia 09 de novembro de 2023, para ajuste no orçamento. Os documentos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com n.º de identificação: 952413.

Parnamirim/RN, 24 de outubro de 2023.

Ilana Chiarelli de A. Albuquerque
Pregoeira/PMP

SEMP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, CNPJ nº 08.170.862/0001-74, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMUR a Licença Simplificada para a **Construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS**, localizado no bairro de Nova Esperança, Parnamirim/RN.

Rosano Taveira da Cunha
Prefeito

SEARH

Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1301/2023 – SEARH, de 23 de outubro de 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim – Lei nº 140/69, assim como, no art. 36, §1º (PAD), do Decreto Municipal nº 6.564/21, e demais normas regentes, aqui utilizadas como legislação subsidiária, e;

Considerando a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 35.790/2022**, por meio da Portaria n.º 1246/2022, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim – DOM 3780, em 29 de novembro de 2022, com republicação por incorreção no DOM 3783 em 01 de dezembro de 2022 para apuração das denúncias e as responsabilidades do servidor por possíveis infrações praticadas no exercício de suas atribuições.

Considerando a designação dos servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, através da Portaria nº 0138/2023, de 12 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim – DOM 3829, em 13 de janeiro de 2023 e respectiva republicação por incorreção – DOM 3830*, em 14 de janeiro de 2023, assim como a publicação da Portaria nº 0571/2023 no DOM – 3913, em 5 de abril de 2023, destituindo a Secretária de Ofício, e ainda a designação do atual Secretário de Ofício, por meio da Portaria nº 0706/2023, de 8 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim – DOM 3936, em 9 de maio de 2023;

Considerando o Processo Administrativo nº 41.324/2023 de 23 de outubro de 2023, que trata da solicitação de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, referentes ao **Processo Administrativo Disciplinar n.º 35.790/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fundamento no art. 202 da Lei Municipal nº 140/69, assim como, no art. 36, §1º do Decreto Municipal nº 6.564/21, e legislação de regência, a prorrogação do prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar** respectivo, por mais **30 (trinta) dias**, em razão da necessidade de complementação instrutória.